

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/10/2022 Hora: 10:29:47

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS	
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	
<b>257</b>	<b>Thiago Carvalho Pinheiro</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 17/08/2022</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>20.000,00</b>		
<b>Demitido em 03/10/2022 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>								
6.105	Rescisão Férias Prop	5,00	3.333,33	9.101	I.N.S.S.	7,6358	101,81	
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.111,11	9.104	I.N.S.S. 13°	9,2697	308,99	
7.005	Rescisão 13° Salário	2,00	3.333,33	9.154	I.R. 13° Salário	15,00	98,85	
64	Cargo em Comissao		1.333,33					
<b>Total de proventos -&gt;</b>			<b>9.111,10</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>			<b>509,65</b>	
Folha INSS ->	1.333,33	FGTS ->	1.333,33	IR ->	1.231,52	Rais ->	7.777,77	<b>Líquido -&gt;</b>
13o. INSS ->	3.333,33	FGTS ->	3.333,33	IR ->	3.024,34			<b>8.601,45</b>
							0,00	373,33
<b>225</b>	<b>Vanessa Ferreira Paiva</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>Admitido em 01/02/2021</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>2.762,51</b>		
<b>Demitido em 01/10/2022 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>								
6.105	Rescisão Férias Prop	20,00	1.841,67	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		1.255,00	
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		613,89	9.104	I.N.S.S. 13°	8,1221	168,28	
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	2.762,51					
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		920,84					
7.005	Rescisão 13° Salário	9,00	2.071,88					
<b>Total de proventos -&gt;</b>			<b>8.210,79</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>			<b>1.423,28</b>	
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	6.955,79	<b>Líquido -&gt;</b>
13o. INSS ->	2.071,88	FGTS ->	816,88	IR ->	1.714,01			<b>6.787,51</b>
							0,00	65,35
<b>227</b>	<b>Wilson Correia da Silva</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 04/02/2021</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>3.893,52</b>		
<b>Demitido em 01/10/2022 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>								
6.105	Rescisão Férias Prop	20,00	2.595,68	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		1.945,70	
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		948,78	9.154	I.R. 13° Salário	15,00	98,71	
6.199	Resc.Férias Médias		250,67					
7.002	Rescisão 13° Salário	9,00	3.023,40					
<b>Total de proventos -&gt;</b>			<b>6.818,53</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>			<b>2.044,41</b>	
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	4.872,83	<b>Líquido -&gt;</b>
13o. INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	3.023,40			<b>4.774,12</b>
							0,00	0,00

PROVENTOS			DESCONTOS				
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		1.333,33	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		3.200,70
6.105	Rescisão Férias Prop	45,00	7.770,68	9.101	I.N.S.S.		101,81
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		2.673,78	9.104	I.N.S.S. 13°		477,27
6.199	Resc.Férias Médias		250,67	9.154	I.R. 13° Salário	30,00	197,56
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	2.762,51				
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		920,84				
7.002	Rescisão 13° Salário	9,00	3.023,40				
7.005	Rescisão 13° Salário	11,00	5.405,21				

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/10/2022 Hora: 10:29:47

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
<b>QUANTIDADE</b>	3	3	0	0	0	0	0
<b>PROVENTOS</b>	24.140,42	24.140,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESCONTOS</b>	3.977,34	3.977,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO RESCISÃO</b>	20.163,08	20.163,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL INSS</b>	6.738,54	6.738,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL IR</b>	6.047,74	6.047,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR RESCISÃO</b>	197,56	197,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIB. FGTS</b>	5.483,54	5.483,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FGTS</b>	438,68	438,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FGTS</b>	438,68	438,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES**

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			6.738,54				6.738,54	6.738,54		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
579,08			1.347,70				67,38	390,81		
Total Segurados = 579,08										

**INSS -> 2.384,97 (BRUTO) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 2.384,97 (LIQ)**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 3 Ativos = 3 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

\* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

\* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/10/2022 Hora: 10:29:47

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

PROVENTOS				DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		1.333,33	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		3.200,70
6.105	Rescisão Férias Prop	45,00	7.770,68	9.101	I.N.S.S.		101,81
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		2.673,78	9.104	I.N.S.S. 13°		477,27
6.199	Resc.Férias Médias		250,67	9.154	I.R. 13° Salário	30,00	197,56
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	2.762,51				
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		920,84				
7.002	Rescisão 13° Salário	9,00	3.023,40				
7.005	Rescisão 13° Salário	11,00	5.405,21				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
<b>QUANTIDADE</b>	3	3	0	0	0	0	0
<b>PROVENTOS</b>	24.140,42	24.140,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESCONTOS</b>	3.977,34	3.977,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO RESCISÃO</b>	20.163,08	20.163,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL INSS</b>	6.738,54	6.738,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL IR</b>	6.047,74	6.047,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR RESCISÃO</b>	197,56	197,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIB. FGTS</b>	5.483,54	5.483,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FGTS</b>	438,68	438,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FGTS</b>	438,68	438,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES**

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			6.738,54				6.738,54	6.738,54		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
579,08			1.347,70				67,38	390,81		
Total Segurados = 579,08										

**INSS -> 2.384,97 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 2.384,97 (LIQ)**

**INSS Contábil-> 2.384,97 (BRUTO) - 579,08 (SEGURADOS) = 1.805,89**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 3 Ativos = 3 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

\* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

\* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

**Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).**

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

**Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.**